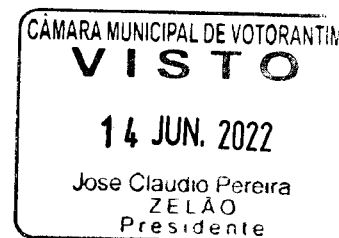




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 424/22 – CV

Votorantim, 07 de junho de 2022



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **182/22**, datado de 24 de maio de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **132/22**, de autoria do nobre vereador **José Antonio de Oliveira**, apresentado durante a 17ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 24 de maio de 2022, temos a informar que o município de Votorantim adquire serviço de USG morfológico, visto que não existem serviços que aceitem realizar esse procedimento via tabela SUS.

A média de pedidos de USG morfológica é de 20% do total de gestantes no ano, ou seja, se anualmente temos em torno de 1600 nascidos vivos, realizamos cerca de 160 exames/ano.

Não há espera para a realização desses exames. O USG morfológico é solicitado apenas pelos ginecologistas quando há suspeita ou históricos familiares de má formação congênita. Assim é dada prioridade na solicitação dos exames via contrato de serviço existente. Os mesmos devem ser realizados até a 14ª semana de gestação, cujo tempo de espera é de no máximo 10 dias.

Os óbitos poderão ocorrer independente da realização do exame, visto que esse procedimento não vai interferir na continuidade ou não da gestação. Apenas é um parâmetro para detecção de má formação congênita e encaminhamento da gestante para continuidade do serviço de pré natal de alto risco, que funciona na Policlínica Municipal e o parto realizado no Hospital Regional de Sorocaba, referência para alto risco.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL